



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 3.064 - - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 2 de outubro de 2026 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	14
PODER EXECUTIVO	1		
LICITAÇÕES	1		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 140/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 20 de outubro de 2026 às 08:00 horas (Horário de MS);

Local: Plataforma SCPI/Fiorilli, por meio do sítio <https://fiorillims.com.br/>.

Objeto: Contratação de solução de diagnóstico point-of-care testing (poc), contemplando, conforme as necessidades e requisitos a serem definidos nos estudos técnicos, implantação, disponibilização e gerenciamento da solução, suporte técnico, manutenção, realização de exames, gestão e rastreabilidade das informações, integração de dados e demais recursos necessários ao adequado funcionamento da solução na rede municipal de saúde, visando modernizar os serviços de diagnóstico e fortalecer a assistência prestada aos usuários do sistema único de saúde – sus, em

consonância com os objetivos da Proposta De Incremento Da Média E Alta Complexidade (MAC) Nº 36000790821202600 - Emenda Parlamentar Nº 60060002.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão Eletrônico poderão ser obtidas pelos interessados no Site Oficial do Município aba Licitações (<http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>) ou junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 6168D0EDDE2D7E40782F77DBD548AAD39E67F7D1

Aquidauana - MS, 02 de outubro de 2026.

Carlos Patrik da Silva Arruda - Núcleo de Licitação e contratos

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2026.10.02 11:31:20 -04'00'

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2026.10.02 11:28:05
-04'00'



TERMO DE REVALIDAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Edital de Pré-Qualificação nº 04/2026 – Município de Aquidauana/MS

A Comissão Permanente de Pré-Qualificação – CPP, instituída pelo Decreto Municipal nº 35/2026, com composição posteriormente atualizada pelo Decreto Municipal nº 82/2026, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – SEPLAN, em observância ao Edital de Pré-Qualificação nº 04/2026, à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 180/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 77/2026, tendo em vista a **Ata nº 01 – Decisão sobre Pré-Qualificação nº 04/2026**, o **Termo de Validação da Pré-Qualificação nº 04/2026** e a documentação atualizada apresentada pela empresa interessada, **DECLARA REVALIDADA A PRÉ-QUALIFICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada:

1. **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

2. **CNPJ: 39.480.758/0001-00**

Situação: PRÉ-QUALIFICADA

Validade da pré-qualificação: 11/10/2026

A CPP registra que a empresa **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** teve seu pedido de pré-qualificação anteriormente deferido no âmbito do Edital de Pré-Qualificação nº 04/2026, tendo sido declarada pré-qualificada para fins de participação na futura licitação destinada à **Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Marisa Nogueira Rosa Scaff, no Município de Aquidauana/MS**.

Considerando que a validade anteriormente estabelecida para a pré-qualificação encontrava-se vinculada ao vencimento dos documentos então apresentados, e diante da apresentação de **documentação atualizada**, a Comissão procedeu à respectiva análise, constatando a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital nº 04/2026.

Dessa forma, fica **revalidada a pré-qualificação da empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA até 11/10/2026**, tomando-se por referência a data de vencimento do primeiro documento integrante do processo de habilitação atualizado, em conformidade com o item 7 do Edital de Pré-Qualificação nº 04/2026 e com o art. 14 do Decreto Municipal nº 180/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 77/2026.

A presente revalidação não altera as demais condições decorrentes do deferimento original da pré-qualificação, permanecendo a empresa apta a participar da futura licitação vinculada ao Edital de Pré-Qualificação nº 04/2026, desde que sua pré-qualificação permaneça válida na data de realização do respectivo certame.

A pré-qualificação poderá ser novamente revalidada na forma estabelecida no Edital nº 04/2026 e na regulamentação municipal aplicável, mediante atualização dos documentos pertinentes, inclusive por iniciativa da empresa ou, quando cabível, mediante diligência promovida de ofício pela Comissão Permanente de Pré-Qualificação – CPP, observada a correspondente publicidade oficial.

O presente Termo de Revalidação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, juntamente com as demais informações relativas ao procedimento de pré-qualificação.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CPP

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Ronan Franco dos Santos

Presidente da CPP

Julia Vieira Sales Coronel

Secretária da CPP

Natally Ferreira Velasques

Membro da CPP





TERMO DE VALIDADE DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026 – Município de Aquidauana/MS

A **Comissão Permanente de Pré-Qualificação – CPP**, instituída pelo Decreto Municipal nº 35/2026, com composição posteriormente atualizada pelo Decreto Municipal nº 82/2026, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – SEPLAN, em observância ao **Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026**, à Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 180/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 77/2026, tendo em vista as **Atas nº 01 e nº 02 – Decisão sobre Pré-Qualificação nº 05/2026**, considerando o transcurso dos respectivos prazos recursais sem interposição de recurso e, ainda, a documentação atualizada apresentada pela empresa DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, **DECLARA A VALIDADE DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

1. DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.480.758/0001-00

Situação: PRÉ-QUALIFICADA

Validade da pré-qualificação: 11/10/2026

2. MONTICELLO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 02.947.216/0001-94

Situação: PRÉ-QUALIFICADA

Validade da pré-qualificação: 08/10/2026

A CPP declara que as empresas acima relacionadas atenderam às exigências de habilitação e qualificação previstas no **Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026**, encontrando-se pré-qualificadas para fins de participação na futura licitação destinada à **Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Antônio Trindade, no município de Aquidauana/MS**, desde que suas respectivas pré-qualificações permaneçam válidas na data de realização do certame.

A validade ora atestada toma por referência a data de vencimento do primeiro documento integrante do respectivo processo de habilitação de cada empresa, em conformidade com o item 7 do Edital de Pré-Qualificação nº 05/2026 e com o art. 14 do Decreto Municipal nº 180/2025, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 77/2026.

Registra-se que, em relação à empresa **DIAS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foram apresentados documentos atualizados, analisados pela Comissão, passando a validade de sua pré-qualificação a observar a data de **11/10/2026**, correspondente ao primeiro documento atualizado a expirar.

As pré-qualificações poderão ser revalidadas na forma estabelecida no Edital nº 05/2026 e na regulamentação municipal aplicável, mediante atualização dos documentos pertinentes, inclusive por iniciativa das empresas ou, quando cabível, mediante diligência promovida de ofício pela Comissão Permanente de Pré-Qualificação – CPP, observada a correspondente publicidade oficial.

O presente Termo de Validação será divulgado no **Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM** e mantido à disposição do público no **sítio eletrônico oficial do Município**, juntamente com as demais informações relativas ao procedimento de pré-qualificação.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – CPP

Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Ronan Franco dos Santos

Presidente da CPP

Julia Vieira Sales Coronel

Secretária da CPP

Natally Ferreira Velasques

Membro da CPP





EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025, ORIGINÁRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Mauro Luiz Batista.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do **Contrato Administrativo nº 20/2025**, promovendo-se a alteração de sua Cláusula Oitava, referente ao contrato firmado com a empresa **PAULA ALVES DE ALBRES CONCEIÇÃO LTDA**.

Órgão	19 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade	19.02 - Fundo Municipal de Saúde-FMS
Funcional	10.302.210 - Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade	2.102 - Manter o Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento de Despesa	3.3.90.30-36(1.600.3110) – Material Hospitalar
Ficha	405

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 20/2025, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Oitava – O CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O referido Contrato Administrativo tem como objeto a aquisição de Materiais de Consumo para estruturação e Adequação do Centro de Reabilitação e do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD, visando atender os usuários do SUS.

CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES: Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Sandra Maria Santos Calonga - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº171/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 212/2025 pelo período de 12 (doze) meses e o acréscimo quantitativo de medicamentos já integrantes do objeto contratual, nos termos da justificativa técnica, da memória de cálculo e da planilha constante deste instrumento.

O Contrato Administrativo nº 212/2025 tem por objeto a aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de A a Z da Linha Farma, considerando o maior desconto sobre o preço de fábrica da tabela CMED no lote, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, promovido pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana/MS.

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 212/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em **1º de dezembro de 2026 e término em 30 de novembro de 2027**.

Fica acrescido ao Contrato Administrativo nº 212/2025 o valor de R\$ 2.542.006,75 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seis reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo quantitativo dos itens relacionados na tabela abaixo.

O acréscimo corresponde aproximadamente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, considerando o valor original de R\$ 10.168.027,00 (dez milhões, cento e sessenta e oito mil e vinte e sete reais).

Os itens acrescidos são os seguintes:

Item	Especificação Resumida	Qtd Licitada	Unidade	Valor Unitário	Qtd Aditada	Valor Aditado
------	------------------------	--------------	---------	----------------	-------------	---------------





Item	Especificação Resumida	Qtd Licitada	Unidade	Valor Unitário	Qtd Aditada	Valor Aditado
1	Carbonato de Lítio 300mg – comprimido, via oral	90.000	UN	R\$ 0,46	22.500	R\$ 10.350,00
2	Paracetamol 200mg/ml – solução oral 10 ml	3.000	UN	R\$ 3,33	750	R\$ 2.497,50
3	Carbamazepina 20mg/ml – suspensão oral 100 ml	4.000	UN	R\$ 10,47	1.000	R\$ 10.470,00
4	Haloperidol 5mg – comprimido	70.000	UN	R\$ 0,20	17.500	R\$ 3.500,00
5	Nistatina 25.000UI/g – creme vaginal 60 g	500	UN	R\$ 15,95	125	R\$ 1.993,75
6	Espironolactona 25mg – comprimido	200.000	UN	R\$ 0,43	50.000	R\$ 21.500,00
7	Solução fisiológica nasal 0,9% – frasco 30 ml	2.000	UN	R\$ 13,73	500	R\$ 6.865,00
8	Varfarina Sódica 5mg – comprimido	40.000	UN	R\$ 0,50	10.000	R\$ 5.000,00
9	Tiamina 300mg – comprimido	300.000	UN	R\$ 0,46	75.000	R\$ 34.500,00
10	Sulfato Ferroso gotas 30 ml	5.000	UN	R\$ 7,25	1.250	R\$ 9.062,50
11	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI – injetável	7.000	UN	R\$ 5,72	1.750	R\$ 10.010,00
12	Budesonida 64 mcg/dose – spray 120 doses	2.000	UN	R\$ 35,60	500	R\$ 17.800,00
13	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g – pote 400 g	1.000	UN	R\$ 78,94	250	R\$ 19.735,00
14	Espironolactona 50 mg – comprimido	50.000	UN	R\$ 0,69	12.500	R\$ 8.625,00
15	Metoprolol Succinato 50 mg – comprimido	40.000	UN	R\$ 1,04	10.000	R\$ 10.400,00
16	Carbamazepina 200 mg – comprimido	400.000	UN	R\$ 0,74	100.000	R\$ 74.000,00
17	Trazodona 50 mg – revestido	25.000	UN	R\$ 0,62	6.250	R\$ 3.875,00
18	Prometazina 25 mg – comprimido	40.000	UN	R\$ 0,25	10.000	R\$ 2.500,00
19	Nifedipino 10 mg – comprimido	250.000	UN	R\$ 0,31	62.500	R\$ 19.375,00
20	Salbutamol 100 mcg/dose – spray 200 doses	3.000	UN	R\$ 23,15	750	R\$ 17.362,50
21	Alopurinol 300 mg – comprimido	20.000	UN	R\$ 0,37	5.000	R\$ 1.850,00
22	Metronidazol 250 mg – comprimido	40.000	UN	R\$ 0,49	10.000	R\$ 4.900,00
23	Miconazol 20 mg/g – creme 28 g	2.000	UN	R\$ 9,67	500	R\$ 4.835,00
24	Miconazol 20 mg/g – creme 30 g	2.000	UN	R\$ 13,67	500	R\$ 6.835,00
25	Amoxicilina + Clavulanato 250mg/5ml + 62,5mg/5ml	5.000	UN	R\$ 36,56	1.250	R\$ 45.700,00
26	Prednisona 5 mg – comprimido	40.000	UN	R\$ 0,33	10.000	R\$ 3.300,00
27	Dexclorfeniramina 2 mg – comprimido	50.000	UN	R\$ 0,30	12.500	R\$ 3.750,00
28	Prednisona 3 mg/ml – suspensão 60 ml	5.000	UN	R\$ 10,12	1.250	R\$ 12.650,00
29	Nortriptilina 25 mg – comprimido	40.000	UN	R\$ 0,80	10.000	R\$ 8.000,00
30	Amoxicilina 50 mg/ml – suspensão 60 ml	1.000	UN	R\$ 10,59	250	R\$ 2.647,50
31	Cetoconazol 200 mg – comprimido	700	UN	R\$ 1,95	175	R\$ 341,25
32	SMX + TMP 40 + 8 mg/ml – suspensão 50 ml	50.000	UN	R\$ 7,99	12.500	R\$ 99.875,00
33	Ibuprofeno 600 mg – comprimido revestido	500.000	UN	R\$ 1,60	125.000	R\$ 200.000,00





Item	Especificação Resumida	Qtd Licitada	Unidade	Valor Unitário	Qtd Aditada	Valor Aditado
34	Nistatina + Óxido de Zinco – pomada 60 g	2.000	UN	R\$ 13,67	500	R\$ 6.835,00
35	Metoprolol Succinato 100 mg – comprimido	40.000	UN	R\$ 1,59	10.000	R\$ 15.900,00
36	Amoxicilina 250mg/5ml – suspensão 150 ml	15.000	UN	R\$ 7,70	3.750	R\$ 28.875,00
37	Atenolol 50 mg – comprimido	350.000	UN	R\$ 0,44	87.500	R\$ 38.500,00
38	Verapamil 80 mg – comprimido	7.000	UN	R\$ 0,42	1.750	R\$ 735,00
39	Cefalexina 500 mg – cápsula	200.000	UN	R\$ 2,35	50.000	R\$ 117.500,00
40	Metronidazol 100 mg/g – gel vaginal 50 g	500	UN	R\$ 9,11	125	R\$ 1.138,75
41	Sinvastatina 40 mg – comprimido	20.000	UN	R\$ 0,21	5.000	R\$ 1.050,00
42	Amoxicilina 500 mg – cápsula	200.000	UN	R\$ 1,21	50.000	R\$ 60.500,00
43	Paracetamol 500 mg – comprimido	100.000	UN	R\$ 0,19	25.000	R\$ 4.750,00
44	Dipirona 500 mg/ml – ampola 2 ml	1.000	UN	R\$ 2,49	250	R\$ 622,50
45	Levodopa + Carbidopa 250/25 mg – comprimido	30.000	UN	R\$ 0,66	7.500	R\$ 4.950,00
46	Sinvastatina 10 mg – comprimido	50.000	UN	R\$ 0,34	12.500	R\$ 4.250,00
47	Sinvastatina 20 mg – comprimido	200.000	UN	R\$ 0,31	50.000	R\$ 15.500,00
48	Ácido Fólico 5 mg – comprimido	150.000	UN	R\$ 0,21	37.500	R\$ 7.875,00
49	Timolol 5 mg/ml – solução oftálmica 5 ml	1.000	UN	R\$ 5,48	250	R\$ 1.370,00
50	SMX + TMP 40/8 mg/ml – suspensão 100 ml	500	UN	R\$ 6,77	125	R\$ 846,25
51	Ciprofloxacino 500 mg – comprimido	80.000	UN	R\$ 1,43	20.000	R\$ 28.600,00
52	Xarope de Guaco 5% – frasco 100 ml	8.000	UN	R\$ 11,33	2.000	R\$ 22.660,00
53	Dexametasona 1 mg/g – creme 10 g	8.000	UN	R\$ 4,27	2.000	R\$ 8.540,00
54	SMX + TMP 400/80 mg – comprimido	80.000	UN	R\$ 0,38	20.000	R\$ 7.600,00
55	Dipirona gotas 500 mg/ml – frasco 10 ml	20.000	UN	R\$ 2,46	5.000	R\$ 12.300,00
56	Gliclazida 30 mg – comprimido	100.000	UN	R\$ 0,31	25.000	R\$ 7.750,00
57	Albendazol 40 mg/ml – frasco 10 ml	8.000	UN	R\$ 3,80	2.000	R\$ 7.600,00
58	Dipirona 500 mg – comprimido	600.000	UN	R\$ 0,20	150.000	R\$ 30.000,00
59	Gliclazida 60 mg – comprimido	80.000	UN	R\$ 0,31	20.000	R\$ 6.200,00
60	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml – frasco 120 ml	10.000	UN	R\$ 10,43	2.500	R\$ 26.075,00
61	Cefalexina 50 mg/ml – suspensão 60 ml	8.000	UN	R\$ 17,50	2.000	R\$ 35.000,00
62	Dexametasona 4 mg – comprimido	25.000	UN	R\$ 0,50	6.250	R\$ 3.125,00
63	Prednisona 20 mg – comprimido	60.000	UN	R\$ 0,46	15.000	R\$ 6.900,00
64	Brometo de Ipratrópio 0,25 mg/ml – frasco 20 ml	1.000	UN	R\$ 4,09	250	R\$ 1.022,50
65	Aciclovir 50 mg/g – creme 10 g	2.500	UN	R\$ 19,92	625	R\$ 12.450,00
66	Ceftriaxona 1 g – frasco-ampola EV/IM	4.000	UN	R\$ 23,55	1.000	R\$ 23.550,00
67	Ibuprofeno 50 mg/ml – solução oral	10.000	UN	R\$ 6,20	2.500	R\$ 15.500,00
68	Neomicina + Bacitracina – pomada 20	1.000	UN	R\$ 5,42	250	R\$ 1.355,00





Item	Especificação Resumida	Qtd Licitada	Unidade	Valor Unitário	Qtd Aditada	Valor Aditado
	g					
69	Sulfato Ferroso 40 mg – comprimido	200.000	UN	R\$ 5,28	50.000	R\$ 264.000,00
70	Clonazepam 2,5 mg/ml – solução oral	5.000	UN	R\$ 8,87	1.250	R\$ 11.087,50
71	Doxazosina 4 mg – comprimido	60.000	UN	R\$ 1,97	15.000	R\$ 29.550,00
72	Hidroclorotiazida 25 mg – comprimido	600.000	UN	R\$ 0,11	150.000	R\$ 16.500,00
73	Ondansetrona 4 mg – comprimido	40.000	UN	R\$ 2,17	10.000	R\$ 21.700,00
74	Lamotrigina 25 mg – comprimido	20.000	UN	R\$ 2,43	5.000	R\$ 12.150,00
75	Glibenclamida 5 mg – comprimido	400.000	UN	R\$ 0,18	100.000	R\$ 18.000,00
76	Azitromicina 40 mg/ml – frasco 15 ml	5.000	UN	R\$ 13,05	1.250	R\$ 16.312,50
77	Lactulose 667 mg/ml – xarope 120 ml	2.000	UN	R\$ 12,52	500	R\$ 6.260,00
78	Permetrina 5% – loção	2.000	UN	R\$ 9,17	500	R\$ 4.585,00
79	Cetoconazol 20 mg/ml – shampoo 100 ml	1.000	UN	R\$ 13,68	250	R\$ 3.420,00
80	Bupropiona 150 mg – comprimido	50.000	UN	R\$ 1,07	12.500	R\$ 13.375,00
81	Loratadina 1 mg/ml – xarope	8.000	UN	R\$ 3,82	2.000	R\$ 7.640,00
82	Ivermectina 6 mg – comprimido	10.000	UN	R\$ 2,20	2.500	R\$ 5.500,00
83	Furosemida 40 mg – comprimido	300.000	UN	R\$ 0,13	75.000	R\$ 9.750,00
84	Amitriptilina 25 mg – comprimido	450.000	UN	R\$ 0,37	112.500	R\$ 41.625,00
85	Escitalopram 10 mg – comprimido	10.000	UN	R\$ 0,93	2.500	R\$ 2.325,00
86	Topiramato 50 mg – comprimido revestido	50.000	UN	R\$ 0,66	12.500	R\$ 8.250,00
87	Aciclovir 200 mg – comprimido	30.000	UN	R\$ 0,75	7.500	R\$ 5.625,00
88	Azitromicina 500 mg – comprimido	100.000	UN	R\$ 1,75	25.000	R\$ 43.750,00
89	Metoclopramida 10 mg – comprimido	20.000	UN	R\$ 0,19	5.000	R\$ 950,00
90	Itraconazol 100 mg – cápsula	6.000	UN	R\$ 3,17	1.500	R\$ 4.755,00
91	Quetiapina 25 mg – comprimido	80.000	UN	R\$ 0,41	20.000	R\$ 8.200,00
92	Lamotrigina 100 mg – comprimido	20.000	UN	R\$ 4,67	5.000	R\$ 23.350,00
93	Omeprazol 20 mg – comprimido	500.000	UN	R\$ 1,26	125.000	R\$ 157.500,00
94	Ondansetrona 8 mg – comprimido	40.000	UN	R\$ 1,15	10.000	R\$ 11.500,00
95	Risperidona 1 mg/ml – solução oral frasco 30 ml	200	UN	R\$ 20,61	50	R\$ 1.030,50
96	Finasterida 5 mg – comprimido	100.000	UN	R\$ 1,36	25.000	R\$ 34.000,00
97	Clonazepam 2 mg – comprimido	2.000	UN	R\$ 0,16	500	R\$ 80,00
98	Loratadina 10 mg – comprimido	80.000	UN	R\$ 0,18	20.000	R\$ 3.600,00
99	Venlafaxina 75 mg – comprimido	20.000	UN	R\$ 0,44	5.000	R\$ 2.200,00
100	Pregabalina 75 mg – comprimido	300.000	UN	R\$ 0,44	75.000	R\$ 33.000,00
101	Albendazol 400 mg – comprimido mastigável	12.000	UN	R\$ 1,33	3.000	R\$ 3.990,00
102	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500 mg + 400 UI – comprimido	100.000	UN	R\$ 0,16	25.000	R\$ 4.000,00
103	Captopril 25 mg – comprimido	500.000	UN	R\$ 0,17	125.000	R\$ 21.250,00
104	Enalapril 5 mg – comprimido	100.000	UN	R\$ 0,09	25.000	R\$ 2.250,00
105	Sertralina 50 mg – comprimido	300.000	UN	R\$ 0,85	75.000	R\$ 63.750,00
106	Carvedilol 25 mg – comprimido	50.000	UN	R\$ 1,25	12.500	R\$ 15.625,00





Item	Especificação Resumida	Qtd Licitada	Unidade	Valor Unitário	Qtd Aditada	Valor Aditado
107	Fluconazol 150 mg – cápsula	12.000	UN	R\$ 13,61	3.000	R\$ 40.830,00
108	Enalapril 20 mg – comprimido	150.000	UN	R\$ 0,70	37.500	R\$ 26.250,00
109	Olanzapina 10 mg – comprimido	10.000	UN	R\$ 13,67	2.500	R\$ 34.175,00
110	Alendronato Sódico 70 mg – comprimido	8.000	UN	R\$ 12,15	2.000	R\$ 24.300,00
111	Carvedilol 3,125 mg – comprimido	30.000	UN	R\$ 0,51	7.500	R\$ 3.825,00
112	Risperidona 1 mg – comprimido	50.000	UN	R\$ 0,64	12.500	R\$ 8.000,00
113	Enalapril 10 mg – comprimido	150.000	UN	R\$ 0,31	37.500	R\$ 11.625,00
114	Anlodipino 5 mg – comprimido	200.000	UN	R\$ 0,16	50.000	R\$ 8.000,00
115	Fluoxetina 20 mg – cápsula	450.000	UN	R\$ 0,27	112.500	R\$ 30.375,00
116	Doxazosina 2 mg – comprimido	60.000	UN	R\$ 0,34	15.000	R\$ 5.100,00
117	Carvedilol 6,25 mg – comprimido	50.000	UN	R\$ 0,26	12.500	R\$ 3.250,00
118	Ondasetrona 8 mg/4 ml – ampola 4 ml	500	UN	R\$ 44,69	125	R\$ 5.586,25
119	Losartana Potássica 50 mg – comprimido	1.200.000	UN	R\$ 0,47	300.000	R\$ 141.000,00
120	Carvedilol 12,5 mg – comprimido	80.000	UN	R\$ 0,34	20.000	R\$ 6.800,00
121	Risperidona 2 mg – comprimido	10.000	UN	R\$ 0,42	2.500	R\$ 1.050,00
122	Anlodipino 10 mg – comprimido	150.000	UN	R\$ 0,18	37.500	R\$ 6.750,00
123	Risperidona 3 mg – comprimido	10.000	UN	R\$ 0,45	2.500	R\$ 1.125,00
Valor Total Aditado						R\$ 2.542.006,75

Em razão do acréscimo quantitativo formalizado neste Termo Aditivo, o valor global do Contrato Administrativo nº 212/2025 passa de R\$ 10.168.027,00 (dez milhões, cento e sessenta e oito mil e vinte e sete reais) para R\$ 12.710.033,75 (doze milhões, setecentos e dez mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação contratual no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que atendidos os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis aos contratos de fornecimento contínuo.

Fundamenta-se o acréscimo quantitativo no art. 124, inciso I, alínea “b”, combinado com o art. 125, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI – Rep.: ALESSANDRO JEFERSON PADILHA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 100/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares e oftalmológicos utilizados no Setor de Oftalmologia do Centro de Especialidades Médicas e no Laboratório Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 12 meses, conforme CI nº 122/2026 – Compras/SESAU (e seus anexos) e demais especificações e anexos do Processo Administrativo nº 64/2026.

Fica acrescido ao contrato o percentual de 25% sobre o seu valor inicial, correspondente ao acréscimo quantitativo dos itens detalhados na tabela a seguir, conforme justificativa técnica acostada aos autos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR LICITADO	VALOR ACRESCIDO
1	AUTO REFRATOR. MODELO PRK8000. MARCA POTEC PATRIMÔNIO 013530.	UN	R\$ 6.600,00	R\$ 1.650,00





2	LÂMPADA DE FENDA MODELO LF, MARCA RM PATRIMÔNIO Nº 13529.	UN	R\$ 7.100,00	R\$ 1.775,00
3	MONITOR MULT. MARCA GENERAL MEDITECH MODELO G6A PAT- 013210.	UN	R\$ 4.650,00	R\$ 1.163,00
4	NEIRODYN PORTATIL MARCA IMBRAMED SÉRIE Nº 793310035.	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 375,00
5	NEIRODYN PORTATIL MARCA IMBRAMED SÉRIE Nº 793377003.	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 375,00
6	NEIRODYN PORTATIL MARCA IMBRAMED SÉRIE Nº 0788290027.	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 375,00
7	NEURODYN PORTATIL MARCA IMBRAMED SÉRIE Nº 793290031	UN	R\$ 1.500,00	R\$ 375,00
8	OPTOTIPOS MARCA XONONIO PATRIMÔNIO 1762	UN	R\$ 600,00	R\$ 150,00
9	SONOPULSE COMPACT MARCA IMBRAMED SÉRIE Nº 0107380097 PATRIMONIO Nº 1117.	UN	R\$ 3.325,00	R\$ 831,00
10	SONOPULSE COMPACT MARCA IMBRAMED SÉRIE Nº 10096 PATRIMONIO Nº 08-2839/001124.	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 475,00
11	STIMULUS PHISIO 4 CANAIS MARCA HTM NÚMERO DE SÉRIE 1484542018.	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 750,00
12	STIMULUS PHISIO 4 CANAIS MARCA HTM NÚMERO DE SÉRIE 1484572018 PATRIMONIO Nº 14737.	UN	R\$ 2.325,00	R\$ 581,00
13	TENS FESVIL 995 MARCA QUARK SÉRIE Nº 14-096.	UN	R\$ 600,00	R\$ 150,00
14	ULTRASSOM MARCA EDAN MODELO ACCLARIX AXS SÉRIE Nº 712073000063353	UN	R\$ 9.920,00	R\$ 2.480,00
TOTAL			R\$ 46.020,00	R\$ 11.505,00

O montante reservado para a consecução deste aditivo corresponde a R\$ 11.505,00 (onze mil e quinhentos e cinco reais).

Em decorrência deste acréscimo, o valor global do contrato passa a perfazer R\$ 57.525,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o Art. 125, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

Aquidauana/MS, 1º de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: BRIATO COMERCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA – Rep.: DARLAN DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Detentora da Ata: NEXXA FARMACÊUTICA LTDA





OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 16/2026, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 13/2026, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e do item 7.1 da referida Ata.

Ficam reequilibrados os preços unitários dos itens a seguir discriminados:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Qtd Original	Qtd Remanes-cente	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
					Unitário	Unitário
23	Budesonida 32 mcg aerossol nasal – 120 doses	Fras	1.500	1.400	R\$ 17,13	R\$ 19,14
42	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral	Fras	20.000	19.000	R\$ 1,059	R\$ 1,19

O reequilíbrio econômico-financeiro incidirá sobre os saldos remanescentes de 1.400 unidades do item 23 – Budesonida 32 mcg aerossol nasal – 120 doses e 19.000 unidades do item 42 – Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral, correspondendo ao acréscimo de R\$ 5.303,00 (cinco mil e trezentos e três reais).

Em decorrência da alteração sobre o saldo remanescente, o valor global registrado para a empresa detentora passa a ser de R\$ 125.435,80 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), elevando o valor total da Ata de Registro de Preços nº 16/2026 para R\$ 1.804.894,70 (um milhão, oitocentos e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 21 e seguintes do Decreto Municipal nº 11/2024.

Aquidauana/MS, 1º de outubro de 2026.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

Detentora da Ata: NEXXA FARMACÊUTICA LTDA – REP. HENRIQUE ANDRE KIENEN.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MULTIWORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Aquidauana/MS. Saldo remanescente.

VALOR: R\$ 11.694,25 (Onze mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 218.8.122.2073 3.3.90.30.21.00.00.1.660 58320.000 20.002

218.8.122.2072 3.3.90.30.21.00.00.1.660 58120.000 20.002 218.8.122.2071 3.3.90.30.21.00.00.1.660 579

20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.21.00.00.1.661 562 20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.21.00.00.1.500 564

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/09/2026 até o dia 29/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, MULTIWORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 235/2026

responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 235/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 218.8.122.2073 3.3.90.30.07.00.00.1.660 583

20.000 20.002 218.8.122.2072 3.3.90.30.07.00.00.1.660 581 20.000 20.002 218.8.122.2071

3.3.90.30.07.00.00.1.660 579 20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.661 562

20.000 20.002 218.8.122.2065 3.3.90.30.07.00.00.1.500 564

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 25/09/2026 até o dia 24/09/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, COMERCIAL T & C LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 222/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana - MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 222/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2026.

Cleriton Alvarenga Ferreira
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do Contrato
Ciente:

Camila Daldon
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 41/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria, revisão e atualização do Estatuto dos Servidores Públicos e do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores integrantes do quadro geral do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.001 04.122.0201.2008 3.3.90.35.01.00.00.00 1.500 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/09/2026 até o dia 29/09/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Willian dos Santos Oliveira

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, Marluce Martins Garcia Luglio e Willian dos Santos Oliveira

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 238/2026

A Secretária Municipal de Administração, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato Nº 238/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, vem por meio deste designar o Sr. Willian dos Santos Oliveira – CPF nº XXX.250.071-XX, para exercer a função de fiscal do referido processo.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio
Secretária Municipal de Administração
Gestora do Contrato
Ciente:

Willian dos Santos Oliveira
Fiscal do Contrato



ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
CONTRATO Nº 166/2025

Assunto: Notificação para regularização de manutenção corretiva – Veículo placa UGX-6A74

Senhor Representante,

Na qualidade de Fiscal do Contrato nº 166/2025, celebrado entre o Município de Aquidauana/MS e a empresa **JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**, vimos, por meio desta, **NOTIFICAR** essa empresa acerca da ausência de manutenção corretiva nos pneus do veículo de placa UGX-6A74, o qual se encontra indisponível para a execução dos serviços contratados.

Conforme estabelecido na Cláusula 5.1 do Contrato nº 166/2025, a manutenção e demais despesas relativas aos veículos são de responsabilidade da empresa contratada, devendo o veículo permanecer em perfeitas condições de uso e, caso entre em manutenção, ser imediatamente substituído por outro similar.

Dessa forma, fica a empresa NOTIFICADA para que, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do recebimento desta, apresente manifestação acerca da situação do veículo placa UGX-6A74 e adote as providências necessárias para a realização da manutenção corretiva dos pneus, ou, caso não seja possível a imediata regularização, providencie a substituição do veículo por outro similar, conforme estabelecido contratualmente.

Ressalta-se que a indisponibilidade do referido veículo deverá ser registrada pela fiscalização, considerando que, nos termos da Cláusula 5.2, alínea “b”, do contrato, somente serão pagos os valores correspondentes ao que for efetivamente atendido e atestado pela Administração.

O não atendimento desta notificação, bem como a ausência de justificativa plausível ou a permanência da indisponibilidade do veículo, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive aquelas previstas na Cláusula 13.2 do Contrato nº 166/2025 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá encaminhar manifestação formal informando as providências adotadas e a previsão para a completa regularização da situação.

Aquidauana, 02 de outubro de 2026


Enrique de Mello Albuquerque

Fiscal de Contrato


Sandra Maria Santos Calonga
Sec Munc de Saúde e Saneamento



PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONVOCAÇÃO – 010/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana- CMEA, Professor José Ramão Marinho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal Nº 2010/2006 e Regimento Interno de 25/01/2021, CONVOCA todos os CONSELHEIROS para realização de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, no mês de outubro, no dia 06/10/2026, às 14h, na SALA DOS CONSELHOS na Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana – SEMED, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova – Aquidauana – MS.

PAUTA:

- Estudo da Educação Integral e em Tempo Integral - Resolução CNE/CEB nº 7/2025
- INFORMES GERAIS.

Sem mais para o momento,

Prefº. José Ramão Marinho
Presidente do Conselho de Educação de Aquidauana - CMEA



Convocação

O senhor, Ely Souza Fernandes, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 06/10/2026.

Local: SECTUR - Casa Rubens Corrêa

Horário: 18 horas.

Pauta:

PAUTA ÚNICA: Início das tratativas para o encerramento do atual mandato e organização do processo de renovação da composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, contemplando a análise das representações quanto à recondução, substituição ou manutenção, bem como o estabelecimento dos procedimentos para a nova composição do Conselho e a eleição de sua Diretoria.

Aquidauana, 01 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELY SOUZA FERNANDES
Data: 02/10/2026 06:44:53 0300
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

Ely Souza Fernandes
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social
AQUIDAUANA

CONVOCAÇÃO Nº 0014/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.349/2014 e pelo Regime Interno do CMAS, convoca todos os conselheiros para a **Reunião Ordinária** que será realizada no dia **06/10/2026 (terça-feira) às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS.

PAUTA: 1- Apreciação e deliberação sobre recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar da Senadora Tereza Cristina, destinado à Política de Assistência Social do Município, para análise e aprovação desse Conselho.

2- CNEAS – Lar Betânia

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.


Allan Ragalzi Arruda Santos

Presidente do CMAS

